

(30-189/39)

Rec. 2103/37.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do recurso interposto por Artur Gomes da Silva da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que negou a admissão do recorrente como associado do mesmo Instituto:

CONSIDERANDO que o recorrente, tendo em vista o que expressamente estabelece o art. 5º do dec. 54, de 1934, não pôde ser admitido como associado do referido Instituto, à vista do resultado do exame médico a que foi submetido;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J.C.Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) Waldo Vasconcellos Adj. do Proc.
Geral intº

Publicado no Diario Oficial em 12 / 10 / 39